

Conteúdo Programático, Bibliografia (indicação opcional) e Sistematização da Prova Prática (quando houver)

Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024

Haverá Prova Prática: (X) Sim () Não

Unidade: Escola de Música

Código da Opção de Vaga	MC-172	Departamento ou Programa / Setorização Definitiva	Música de Conjunto
Conteúdo Programático	<ol style="list-style-type: none">1 - Problemas e abordagens para a construção da identidade sonora de grupos camerísticos2 - A centralidade do repertório camerístico canônico para formação profissional do músico: desenvolvimentos em perspectiva histórica e desafios do tempo presente3 - Estratégias para a construção de uma pulsação coletiva em grupos camerísticos a partir das pulsações individuais4 - O problema da heterogeneidade das formações camerísticas no repertório moderno e contemporâneo: séculos XX e XXI5 - Abordagens do repertório barroco executado por diferentes formações camerísticas: aspectos e singularidades6 - Formações camerísticas tradicionais da música europeia dos séculos XVIII e XIX: características e repertórios7 - O desenvolvimento do Lied alemão de Mozart e Schubert a Schumann e Brahms: evolução do gênero à luz de transformações estilísticas, históricas e sonoras8 - Abordagens do repertório camerístico para quintetos, sextetos, septetos e octetos: métodos de trabalho e preparação para a performance9 - O repertório camerístico brasileiro de Miguéz, Nepomuceno e Oswald a Villa-Lobos, Guarneri e Mignone: diferentes estéticas e abordagens prático-pedagógicas10 - O ensino da música de câmara: métodos e abordagens prático-didáticas durante os ensaios e preparação para a performance11 - Abordagens didáticas para grupos camerísticos com nível técnico/musical heterogêneo12 - Emprego de transcrições e obras abertas no ensino e aprendizagem da prática camerística		
Bibliografia (indicação opcional)			
Sistematização da Prova Prática	<p>A prova prática será realizada em 2 (duas) etapas:</p> <p>A primeira etapa consistirá de prática de aula, com duração de 30 (trinta) minutos, sobre obra com duração de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos, executada por grupo camerístico formado por docentes e/ou técnicos da Escola de Música da UFRJ, sendo vedada a presença dos(as) demais candidatos(as) e do público em geral. O(a) candidato tomará conhecimento da obra no início da prova.</p> <p>A segunda etapa consistirá de apresentação de recital de 30 (trinta) minutos com obras camerísticas de livre escolha do(a) candidato(a),</p>		

	<p>sendo vedada a presença dos(as) demais candidatos(as). Os(as) candidatos(as) se responsabilizarão pelos músicos e instrumentos (exceto no caso do piano) que participarão com ele(ela) do recital. A organização do concurso não se responsabiliza pelo não comparecimento de músicos colaboradores dos(as) candidatos(as). Cinco cópias completas das partituras das obras apresentadas deverão ser entregues pelos(as) candidatos(as) à Comissão Julgadora no início da prova.</p>
--	---